



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 104/2026-DE abd

Juiz de Fora, 12 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Durval Ângelo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Assunto: **Julgamento das Contas Municipais - 2023 - Referência Ofício nº 21751/2025 - Processo nº 1167706.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 21751/2025, encaminhamos as cópias autênticas da Resolução nº 1.379, de 18 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2023" e da íntegra das atas das reuniões em que ocorreu o julgamento da respectiva Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora relativas ao exercício financeiro de 2023, contendo o resultado numérico da votação e relação nominal dos vereadores presentes, além da publicação da aludida Resolução no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Por oportuno, informamos a Vossa Excelência que, nas atas em apreço, estão consignadas às assinaturas do Presidente e Primeiro Secretário, por força do dispositivo contido no art. 136, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que dispõe:

"Art. 136. De cada Reunião da Câmara Municipal lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo, resumidamente, os assuntos tratados.

(...)

§5º As atas serão assinadas, depois de aprovadas, pelo Presidente e pelo 1º Secretário".

Dessa forma, a Câmara Municipal de Juiz de Fora, informa a aprovação das Contas Municipais relativas ao exercício de 2023, nos termos do Parecer Prévio dessa Egrégia Corte de Contas, em observância ao devido processo legal.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

